

Sumário

<b>Executivo</b> .....	2
<i>Diversos</i> .....	2
<i>Extratos</i> .....	7
<i>Portarias</i> .....	10

Diário Oficial 1493 | 29/09/2025

Executivo

Diversos

**Cronograma nº01/2025 Prêmio Cultural Resistências do Cabo**

PUBLICAÇÃO	21/08/2025
INSCRIÇÕES	26/08/25 À 31/10/25
SELEÇÃO	03/11/25 À 10/11/25
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	12/11/2025
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO	13/11/25 À 16/11/25
RESULTADO FINAL DOS RECURSOS E DA ETAPA DE SELEÇÃO	18/11/2025

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	19/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO	21/11/2025
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	22/11/25 À 24/11/25
RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO E DO EDITAL	26/11/2025
PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO NO CENTRO CULTURAL MANOEL CAMARGO	27/11/25 À 05/12/25

**EDITAL - EXTRATO DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 005-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado. Disponibiliza nos quadros abaixo, os Extratos dos candidatos com base na convocação realizada pela Secretária Municipal de Administração.

ARRAIAL DO CABO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**Carolina Fraser Lima de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 66.223**

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 13ª CONVOCAÇÃO			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
51º	202412140003	ANAIZA ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
52º	202412120060	GABRIELA DA SILVA FARIA	AUSENTE
53º	202412180204	HOSANA CARLA DE SOUSA	AUSENTE
54º	202412180092	VIVIAN NASCIMENTO	AUSENTE
55º	202412120289	MARIA BEATRIZ MARTINS FREITAS PALUTINE	AUSENTE
56º	202412120289	MARLUCE DIAS DE OLIVEIRA DA COSTA	AUSENTE

**NOTIFICAÇÃO**

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº: 3396/2025 com apenso: 1702/2023**

Requerente: Angélica Regina Rosa Fonseca

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: Para que a servidora deve esclarecer e fundamentar o pedido formulado em conformidade com o disposto no artigo 7º.

**Processo nº:4549/2025**

Requerente: Simone Oliveira da Conceição

Assunto: Averbação

Despacho: Para que a servidora junte aos autos Certidão de tempo de contribuição (CTC)e esclarecer os períodos que deseja averbar, especificado datas de início e término.

**Processo nº:3779/2025**

Requerente: Janio de Oliveira Souza

Assunto: Cancelamento de IPTU e desbloqueio de conta

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Processo nº: 4167/2025**

Requerente: Eliane da Fonseca

Assunto: Remissão de IPTU

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Processo nº:5211/2025**

Requerente: Catia Goulart

Assunto: Cancelamento de custas judiciais

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Processo nº: 4017/2025**

Requerente: Sílvia Ramos do Nascimento

Assunto: Cancelamento de ITBI

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Processo nº: 4592/2025**

Requerente: Sibely Joaquina Pereira Lima

Assunto: Cancelamento de inscrição de IPTU

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Processo nº: 4752/2025**

Requerente: Antonio Roberto de Almeida Lopes

Assunto: Verificação a viabilidade da solicitação

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025**

**Izabella Rocha Macedo Vieira**

*Chefe de Gabinete do Procurador Geral*

*Matrícula 56.682*

**Recadastramento** de Expositores da Feira Turística e Cultural do Xaréu e da Massambaba

**1. DO OBJETO**

O presente Chamamento tem por objeto realizar o **recadastramento** e a atualização do cadastro de expositores que atuam na Feira Turística e Cultural do Xaréu e da Massambaba, contemplando empreendedores individuais, artesãos, produtores culturais, gastronômicos e prestadores de serviços turísticos, visando garantir a transparência, a organização e o fortalecimento da identidade cultural local.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se **recadastrar** expositores já participantes da Feira, que se enquadrem nas categorias de produtos e serviços aceitos (artesanato, culinária, cultura, turismo e economia criativa).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas **no período de 30/09/25 a 02/10/25**, mediante preenchimento do link - <https://forms.gle/Jysi7oAsDEBq3xpU9>

Em caso de alguma dificuldade no preenchimento poderão comparecer presencialmente com a documentação exigida, na **Casa de Vidro** – Av. Leonel de Moura Brizola, 481 - Praia dos Anjos

Horário: das 14h às 17h, de Terça a Quinta-feira (30/09 à 02/10).

**4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Carteira Nacional do Artesão;
- Comprovante de residência em Arraial do Cabo;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (MEI - quando houver);
- Portfólio ou fotos ilustrativas dos produtos/serviços oferecidos.
- Produto Pronto e Inacabado em caso de inscrição presencial.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão priorizados os expositores que:

- Residam em Arraial do Cabo;
- Comercializem produtos artesanais, gastronômicos ou culturais de origem local;

- Promovam a identidade cultural, a tradição e a sustentabilidade.
- Que seja artesanato e não trabalho manual (lembrando que artesanato envolve a transformação direta de matéria-prima, com muita criatividade, exclusividade e identidade cultural, enquanto o trabalho manual pode envolver a montagem de produtos com peças já prontas)
- **Caso não se encaixe nos critérios** acima, terá prazo de readequação (02 feiras – uma de cada).

#### **6. DO RESULTADO**

A relação dos expositores habilitados será **divulgada até o dia 15/10/25** nas redes sociais da Prefeitura e nos das Secretarias de Turismo e da Cultura.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O cadastramento é obrigatório para todos os expositores que desejam permanecer ativos na Feira;

Os expositores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), respeitando as normas de funcionamento e organização do evento;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira.

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR**  
**Feira Turística e Cultural do Xaréu e da Massambaba**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, na qualidade de expositor(a) participante da Feira Turística e Cultural do (a) \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

1. Cumprir as normas e regulamentos definidos pela Comissão Organizadora;
2. Comercializar exclusivamente os produtos informados no processo de recadastramento
3. Respeitar os horários de montagem, funcionamento e desmontagem da Feira;
4. Zelar pela conservação do espaço, pela limpeza e pela boa convivência com o público e demais expositores;
5. Não ceder ou transferir o espaço de exposição a terceiros sem autorização prévia da Comissão Organizadora;
6. Valorizar e respeitar a identidade cultural, histórica e turística de Arraial do Cabo.
7. Registro aqui o Titular \_\_\_\_\_ no CPF \_\_\_\_\_ e Suplente no CPF \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das regras acima poderá resultar no desligamento da Feira.

Arraial do Cabo, \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do expositor

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão Organizadora (Sec. De Cultura/Sec. De Turismo)

Desde já agradeço e sem mais.

Extratos

**ERRATA DO EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 051/2025**

26/09/2025 - DIÁRIO OFICIAL - ARRAIAL DO CABO - RJ -  
EDIÇÃO - 1492

**Onde se lê:**

Valor global: R\$ 34.950.000,00 (trinta e quatro mil e  
novecentos e cinquenta reais)

**Leia-se:**

Valor global: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos  
e cinquenta reais)

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 089/2025**

Publicado no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na  
data do dia 26 de setembro de 2025, na Edição nº 1492.

**Onde se lê:**

CONTRATADA: CONSÓRCIO ADOLPHO BERANGER

**Leia-se:**

CONTRATADA: CONSÓRCIO ADOLPHO BERANGER,  
representado através da empresa líder\_SJAX ENGENHARIA LTDA a  
quem cabe representar o consórcio perante o Fundo Municipal de  
Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 086/2025**

**PROCESSO Nº: 937/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E  
EVENTOS LTDA,

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação  
de empresa especializada em serviço de locação de estrutura e  
organização de eventos, conforme especificações e quantidades  
estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da  
contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares  
realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no  
âmbito da Secretaria Municipal Governo e Eventos (SECGOV) do  
Município de Arraial do Cabo, em consonância com as condições e  
exigências estabelecidas neste instrumento

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é  
de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação no  
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme  
condição indispensável para eficácia do contrato, observado o

disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor estimado para o Fundo  
Municipal de Educação é de R\$ 8.938.093,56 (Oito milhões e  
novecentos e trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e  
seis centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 087/2025**

**PROCESSO Nº: 2438/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO  
CABO

**CONTRATADA:** JOELMA NAUROSKI ME

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação  
de empresa especializada para a fabricação e instalação de 07  
(Sete) totens turísticos com estrutura em aço e acabamento em  
ACM., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é  
de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação no  
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme  
condição indispensável para eficácia do contrato, observado o  
disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é  
de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº: 043/2025**

**PROCESSO:** 3216/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO  
CABO **CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem como objeto a Contratação  
de empresa, especializada em informática, visando suprir  
necessidade de falta de equipamentos adequados para o  
trabalho, por Adesão a Ata de Registro de Preços 06/2024 do  
Estado de Goiás - Secretaria Geral de Governo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REMANEJAMENTO**

A alteração faz-se representada da seguinte forma:

Em vista a publicação do decreto Municipal nº 4.422  
publicado em 25 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

O objeto do presente instrumento é remanejar a estrutura  
administrativa passando a Coordenadoria de Organização e  
Desenvolvimento Estratégico para a Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer

passando a compor a Subsecretaria de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº 052/2025**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1 **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical da "TurmaTube" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

1.1.2. **Contratada: SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.520.114/0001-25**

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se pela necessidade para garantir a atração artística adequada ao perfil do público, assegurando o cumprimento dos objetivos do Literarraial de fomentar o gosto pela leitura, fortalecer a identidade cultural e proporcionar experiências memoráveis para os alunos da rede pública.

1.1.3. **Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,  
Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº 053/2025 INEXIGIBILIDADE**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1 **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical do "SHOW GABRIEL E SHIRLEY" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

1.1.2. **Contratada: RALL PRODUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 58.956.192/0001-94**

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se pela necessidade para garantir a atração artística adequada ao perfil do público, assegurando o cumprimento dos objetivos do Literarraial de fomentar o gosto pela leitura, fortalecer a identidade cultural e proporcionar experiências memoráveis para os alunos da rede pública.

1.1.3. **Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,  
Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº 054/2025 INEXIGIBILIDADE**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1 **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical do cantor "Lenine" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

1.1.2. **Contratada: MAMELUCO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 01.724.591/0001-02**

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se pela necessidade para garantir a atração artística adequada ao perfil do público, assegurando o cumprimento dos objetivos do Literarraial de fomentar o gosto pela leitura, fortalecer a identidade cultural e proporcionar experiências memoráveis para os alunos da rede pública.

1.1.3. **Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,  
Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

**Nº 055/2025 INEXIGIBILIDADE**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1 **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical da "BANDA LAGUM" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

1.1.2. **Contratada: A MACACO INDÚSTRIA CRIATIVA - CNPJ Nº 18.294.533/0001-99**

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se pela necessidade para garantir a atração artística adequada ao perfil do público, assegurando o cumprimento dos objetivos do Literarraial de fomentar o gosto pela leitura, fortalecer a identidade cultural e proporcionar experiências memoráveis para os alunos da rede pública.

1.1.3. **Valor global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,  
Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

Nº 056/2025 INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1 **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical da "Turma do Problems e o Controle Mágico" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025

1.1.2. **Contratada: SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.520.114/0001-25**

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se pela necessidade para garantir a atração artística adequada ao perfil do público, assegurando o cumprimento dos objetivos do Literarraial de fomentar o gosto pela leitura, fortalecer a identidade cultural e proporcionar experiências memoráveis para os alunos da rede pública.

1.1.3. **Valor global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 090/2025

**PROCESSO Nº:** 4993/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de curso de capacitação voltado aos servidores públicos municipais, que atuam direta ou indiretamente, nas atividades de planejamento, instrução e condução de processos de contratação pública, na modalidade in company, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a data da assinatura do contrato, sendo admitida sua prorrogação.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação será de R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais), correspondendo ao valor de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais) por curso, a ser pago após a conclusão de cada evento.

Portarias

PORTARIA Nº 2.901/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Maria José Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.470, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 19/06/2025 e 16/09/2025, conforme processo administrativo nº 1611/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.902/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Maria José Peixoto**, Auxiliar de

Diário Oficial 1493 | 29/09/2025

Serviços Gerais, matrícula nº 8.470, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/09/2025 e 15/12/2025, conforme processo administrativo nº 1611/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.903/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei 2.380 de 12/01/2022 e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **Carla da Silva Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Operações e Atividades Turísticas**, Símbolo CA-2, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.904/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Nº 2.658 de 07/08/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **Marcelo dos Santos Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.905/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Luiz Fernando Pereira Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal